

IARA RAMOS BARRETO  
KEMILLY LOURENÇO DA SILVA

AS VANTAGENS E DESVANTAGENS ENTRE A CONTABILIDADE  
INTERNA E TERCEIRIZADA: UMA PERCEPÇÃO DOS  
MICROEMPRESÁRIOS DE NOVA MÓDICA - MG

CENTRO UNIVERSITÁRIO DOCTUM DE TEÓFILO OTONI  
UNIDOCTUM  
TEÓFILO OTONI – MG  
2019

IARA RAMOS BARRETO  
KEMILLY LOURENÇO DA SILVA

AS VANTAGENS E DESVANTAGENS ENTRE A CONTABILIDADE  
INTERNA E TERCEIRIZADA: UMA PERCEPÇÃO DOS  
MICROEMPRESÁRIOS DE NOVA MÓDICA - MG

Artigo Científico apresentado como Trabalho de Conclusão do Curso de Ciências Contábeis ao Centro Universitário Doctum de Teófilo Otoni, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.  
Área de Concentração: Contabilidade Geral  
Orientador: Prof. Luciano Silva Xavier

CENTRO UNIVERSITÁRIO DOCTUM DE TEÓFILO OTONI  
UNIDOCTUM  
TEÓFILO OTONI – MG

2019



CENTRO UNIVERSITÁRIO DOCTUM DE TEÓFILO OTONI  
UNIDOCTUM  
NÚCLEO DE TCC / CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
Reconhecido pela Portaria 14 de 22/11/2011 – MEC

## FOLHA DE APROVAÇÃO

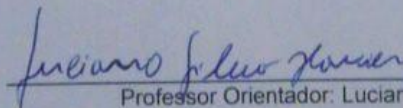
O Artigo Científico intitulado: *As vantagens e desvantagens entre a Contabilidade Interna e a Terceirizada: Uma percepção dos microempresários de Nova Módica– MG,*

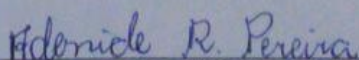
elaborado pelas alunas Iara Ramos Barreto  
Kemilly Lourenço da Silva


foi aprovado por todos os membros da Banca Examinadora e aceito pelo curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário Doctum de Teófilo Otoni, como requisito parcial da obtenção do título de

## BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS.

Teófilo Otoni, 3 de julho de 2019

  
Professor Orientador: Luciano Silva Xavier

  
Professora Examinadora: Adenide Rodrigues Pereira

  
Professor Examinador: Luciano Campos Lavall

## SUMÁRIO

<b>RESUMO.....</b>	<b>4</b>
<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>1. CONTABILIDADE.....</b>	<b>6</b>
1.1 A História da Contabilidade.....	6
1.2 Os Conceitos e funções da Contabilidade.....	6
1.3 Usuários e a Aplicabilidade da Contabilidade .....	8
<b>2. TERCEIRIZAÇÃO .....</b>	<b>10</b>
2.1 Terceirização, História e Conceitos.....	10
2.2 Os Serviços Contábeis e a Terceirização.....	11
<b>3. CONTABILIDADE INTERNA.....</b>	<b>12</b>
<b>4. PESQUISA DE CAMPO.....</b>	<b>12</b>
<b>5. ANÁLISE DA PESQUISA REALIZADA E OS RESULTADOS OBTIDOS .....</b>	<b>13</b>
<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>19</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>20</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>22</b>

## **AS VANTAGENS E DESVANTAGENS ENTRE A CONTABILIDADE INTERNA E TERCEIRIZADA: UMA PERCEPÇÃO DOS MICROEMPRESÁRIOS DE NOVA MÓDICA - MG**

Iara Ramos Barreto<sup>1</sup>

Kemilly Lourenço da Silva<sup>2</sup>

### **RESUMO**

A contabilidade é considerada pelos estudiosos uma ciência social, suas relações e práticas sociais são necessárias para interpretação, uso e aplicação na sociedade de informações e ferramentas contábeis que fazem parte do cotidiano empresarial e organizacional, servem de suma importância para a sobrevivência das mesmas no mercado atual. Nesses termos, algumas empresas optam por trabalhar com escritórios contábeis, entidade terceirizada que realiza serviços contábeis para diversas empresas ao mesmo tempo. Outras empresas preferem trabalhar com um contador próprio, ou seja, possuem uma contabilidade interna. Este Artigo Científico objetiva demonstrar a forma de prestação de serviço contábil que melhor representa e atende as necessidades das microempresas em termos de viabilidade econômica e benefícios gerados. A metodologia aplicada foi a pesquisa bibliográfica e o comparativo foi efetuado através de pesquisa de campo por meio da aplicação de questionários em microempresas da cidade de Nova Módica-MG. Dentre os resultados alcançados evidenciou-se a utilização da terceirização nas microempresas como estratégia de redução de custos. Conclui-se que as microempresas, apesar de considerar a contabilidade interna viável pela agilidade nas informações, optam por terceirizar para reduzir custos.

**Palavras-chave:** Contabilidade Interna; Terceirização; Contador; Microempresas.

---

<sup>1</sup>Graduando em Ciências Contábeis no Centro Universitário Doctum de Teófilo Otoni-Unidoctum. Endereço Postal: Travessa Aureliano Valverde Rodrigues, 59 – Centro. CEP: 39802-019 – Teófilo Otoni – MG. E-mail: iara.barreto.adm.contab@gmail.com

<sup>2</sup>Graduando em Ciências Contábeis no Centro Universitário Doctum de Teófilo Otoni-Unidoctum. Endereço Postal: Rua Gustavo Kern, 212- Manoel Pimenta. Centro. CEP: 39802-048 – Teófilo Otoni – MG. E-mail: lourencokemilly@gmail.com

## INTRODUÇÃO

A contabilidade é um instrumento de auxílio aos gestores na tomada de decisão. Através de suas ferramentas ela pode promover a eficiência operacional de uma empresa, evitando erros e ineficiências no desenvolvimento de suas rotinas empresariais.

Ter uma contabilidade organizada e estruturada é um dos grandes desafios das empresas hoje. Para que possam contar com uma vida financeira saudável é de suma importância o apoio contábil.

A continuidade de uma empresa no contexto no mercado atual apresenta grandes desafios e fatores diversos que podem dificultar sua estabilidade. Elementos como a incerteza dos negócios, a concorrência, fatores econômicos, entre outros, podem causar influência positiva ou negativa nas organizações. Diante disso, os serviços contábeis são imprescindíveis para que as empresas possuam a capacidade de melhorar seus produtos e reduzir os custos, despesas e ganhar espaço em relação aos seus concorrentes.

A contabilidade dentro da empresa pode tornar o acesso à informação mais simplificado. Os custos de se manter um profissional ou departamento para essa demanda mediante a modernidade da terceirização dos serviços contábeis e a flexibilidade que esta pode proporcionar aos gestores tornam-se pontos levantados pelos gestores na hora de optar. O objetivo central deste artigo científico é demonstrar quais as vantagens e desvantagens que as empresas pontuam dentre estas duas formas de prestação de serviços contábeis e quais os critérios na hora de escolher enfatizando a relação custo-benefício. A princípio se trata a história e os conceitos da contabilidade bem como a sua aplicabilidade. Posteriormente relata-se as definições da terceirização, conceitos e sua relação com os serviços contábeis. Em continuidade propõe-se sobre a contabilidade de forma interna nas empresas. Concluindo assim com a pesquisa de campo e análise dos resultados obtidos.

## **1. CONTABILIDADE**

### **1.1 A História da Contabilidade**

A contabilidade é conhecida como um conjunto de normas e técnicas utilizadas na gestão de informações, atuando diretamente na área econômico-financeira das empresas. Considera-se importante conhecer brevemente as origens e evolução deste ramo para compreender suas funções e aplicabilidade.

O autor Ávila (2006, p. 19) diz que:

A contabilidade constitui um dos conhecimentos mais antigos da humanidade e surgiu em função da necessidade que o ser humano tem de controlar suas posses e riquezas, ou seja, seu patrimônio. É tão antiga quanto a própria humanidade. Há, inclusive, hipóteses de que a contabilidade tenha surgido antes mesmo da escrita e até que tenha sido base para o surgimento desta.

Alguns autores relatam que esta ciência surgiu com o aparecimento da civilização. Antônio Lopes de Sá, no livro *História Geral e das Doutrinas da Contabilidade* (1997), diz que os primeiros registros foram feitos em tábuas de argila, na Suméria, para saber o movimento de um dia, os registros eram anotados em uma tábua maior, surgindo o diário. Ao classificar as tábuas da mesma natureza, surgiu a razão.

No processo evolutivo da Ciência Contábil o principal fator para seu desenvolvimento foi a necessidade do ser humano de controlar seus bens. Desta forma entende-se que a base para o surgimento da contabilidade foi basicamente o Patrimônio. As técnicas contábeis se ampliaram de acordo com as demandas que a sociedade apresentava e se destacaram de maneira que alcançaram influência legislativa e científica, atingindo um número maior usuários e tornando-se indispensável de maneira geral para as instituições.

### **1.2 Os Conceitos e funções da Contabilidade**

A contabilidade é considerada ciência que estuda e pratica as funções de orientação, controle e registro relativo aos atos e fatos da administração econômica. Essa definição oficial foi aprovada no 1º Congresso Brasileiro de Contabilidade

realizado em 17 de agosto de 1924 na Associação dos Empregados do Comércio do Rio de Janeiro.

A contabilidade é um instrumento gerencial, que entre outras funções, tem como essencial emitir relatórios simples, claros e objetivos para seus gestores para assim apresentar um planejamento sério e coerente das atividades empresariais. A contabilidade é um ramo de extrema importância, tanto dentro da empresa como fora dela, pois fornece o máximo de informações úteis para a tomada de decisão. Ela se tornou uma ferramenta primordial não só para as atividades de comércio, como também para organizações filantrópicas, pessoa jurídica, pessoa física de modo geral.

Através da visão de alguns autores, Ávila (2006, p. 27) em seu conceito define contabilidade como:

[...] a ciência que se ocupa do registro, por meio de técnicas próprias, dos atos e fatos da administração das entidades econômico-financeiras, que possam ser expressos monetariamente, possibilitando o controle, o estudo e a interpretação das variações do patrimônio da empresa, bem como fornecendo informações a todos os usuários interessados.

Analisando desta forma, pode-se dizer que o objeto de estudo da contabilidade é o Patrimônio e para evidenciá-lo é feito um levantamento de informações através dos registros contábeis.

A esse respeito, Marion (2009, p.28) acrescenta que

Todas as movimentações possíveis de mensuração monetária são registradas pela contabilidade, que em seguida resume os dados registrados em forma de relatórios e os entrega aos interessados em conhecer a situação da empresa.

Neste contexto, levando em conta o objeto de estudo da contabilidade e sua característica principal definida como gerar e gerir informações, explicam-se as funções da Contabilidade que são definidas por alguns estudiosos da ciência contábil como Marion (2009 *apud* ALVES, p.1), define a finalidade da Contabilidade em registrar, analisar e interpretar os fatos ocorridos no patrimônio das Pessoas Jurídicas e das Pessoas Físicas.

Já Ávila classifica como as mais importantes: registrar, organizar, demonstrar, analisar e acompanhar:

**Registrar:** Todos os fatos ocorridos durante as atividades da empresa devem ser escriturados com a finalidade de obter a historicidade e a comprovação das ocorrências.



**Organizar:** A contabilidade constitui-se em um sistema de controle. Portanto, todos os registros devem estar organizados, bem como todos os livros devem ser sistematizados para melhor visualização e verificação dos acontecimentos.

**Demonstrar:** Com base nos registros organizados dos acontecimentos das empresas, devem ser expostos, periodicamente, os resultados encontrados, bem como a situação econômica, patrimonial e financeira da empresa.

**Analisar:** Levando em consideração que as informações fornecidas pela contabilidade, muitas vezes, podem não ser de fácil entendimento para os usuários, os demonstrativos devem ser analisados com a finalidade de facilitar a compreensão por parte de todos os usuários das informações contábeis.

**Acompanhar:** Função de cunho administrativo que consiste em acompanhar a execução dos planos econômicos da empresa, prevendo os pagamentos a serem realizados e as quantias a serem recebidas de terceiros, bem como alertando para eventuais problemas. (ÁVILA, 2012 p.28)

É importante ressaltar os conceitos e funções da contabilidade de forma que se entenda sua utilidade para seus usuários, evidenciando suas técnicas mais abrangedoras para aqueles que necessitam destas ferramentas para suas demandas cotidianas e empresariais.

### 1.3 Usuários e a Aplicabilidade da Contabilidade

Segundo Marion (2009), os usuários são as pessoas que se utilizam da contabilidade, que se interessam pela situação da empresa e buscam na contabilidade suas respostas.

Marion (2009, p.29) ainda completa que:

Evidentemente, os gerentes (administradores) não são os únicos que se utilizam da contabilidade. Os investidores (sócios ou acionistas), ou seja, aqueles que aplicam dinheiro na empresa, estão interessados basicamente em obter lucro, por isso utilizam dos relatórios contábeis, analisando e a empresa tem condições de pagar suas dívidas; os bancos, por sua vez, empresta dinheiro desde que a empresa tenha condições de pagamento; o governo quer saber quanto de impostos foi gerado para os cofres públicos; outros interessados desejam conhecer melhor a situação da empresa: os empregados, os sindicatos, os concorrentes etc.

Nesse contexto cabe destacar que o campo de aplicação contábil é extenso, porém deve se adequar a particularidades como ramo de atividade (indústria, comércio ou serviço), natureza (pública ou privada), ao porte (pequeno, médio ou grande) da entidade em questão. Entende-se que qualquer entidade que possua

efetivamente um patrimônio é potencial beneficiário dos conhecimentos e das práticas contábeis. Sendo assim pode-se elencar aqui alguns dos Campos de aplicação da contabilidade definidos por Crepaldi (2002):

**Contabilidade Fiscal**

Participa do processo de elaboração de informação para o fisco e é responsável pelo planejamento tributário da empresa.

**Contabilidade Pública**

Área de controle e gestão das finanças públicas.

**Contabilidade de Custos**

Fornecer importantes informações na formação de preço da empresa.

**Contabilidade Gerencial**

Voltada para a melhor utilização dos custos econômicos da empresa, por meio de adequado controle dos insumos, efetuado por um sistema de informação gerencial.

**Auditoria**

Por meio de empresas de auditoria ou de setores internos da organização, controla a confiabilidade das informações e a legalidade dos atos praticados pelos administradores.

**Perícia Contábil**

Atua na elaboração de laudos em processos judiciais ou extrajudiciais. Área de atuação exclusiva do contador.

**Contabilidade Financeira**

Responsável pela elaboração e consolidação das demonstrações contábeis para fins externos. São os relatórios exigidos pelos órgãos que fiscalizam as empresas, como, por exemplo, Receitas Estaduais e Federal, e CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

**Análise Econômico-financeira**

Denominação moderna para a análise de balanços. Atua na elaboração de análises da situação patrimonial de uma organização com base em seus relatórios contábeis.

**Avaliação de Projetos**

Elaboração e análise de projetos de viabilidade de longo prazo, com a estimativa do fluxo de caixa e o cálculo de sua atratividade para a empresa.

**Contabilidade Atuarial**

Responsável pela contabilidade de fundos de pensão e empresas de previdência privada.

**Contabilidade Ambiental**

Responsável por informações sobre o impacto causado no meio ambiente. Consiste em contabilizar a utilização do espaço no qual a empresa está inserida, destacando os possíveis impactos ambientais causados.

**Contabilidade Social**

Dimensiona o impacto social da empresa por meio da sua agregação de riqueza e de seus custos sociais.

Desse modo, dentro do contexto de usuários e aplicação que a atuação do ramo contábil é abrangente e entende-se por essencial este conhecimento contábil para a gestão empresarial. É importante lembrar também que muitas destas atuações se tornaram obrigatórias por legislação, passíveis de multas e punições caso não sejam cumpridas devidamente. Portanto, é relevante entender de que forma as empresas têm buscado os serviços contábeis para suas rotinas empresárias, como

ele é implementando, qual seu custo, se interno ou terceirizado e quem são os profissionais capacitados e devidamente registrados para tal.

## **2. TERCEIRIZAÇÃO**

### **2.1 Terceirização, História e Conceitos**

O termo terceirização surgiu nos Estados Unidos antes da Segunda Guerra Mundial e se tornou uma técnica de administração empresarial desde a década de 50 devido ao crescimento do ramo industrial. As indústrias bélicas tinham como desafio concentrar-se no desenvolvimento da produção de armamento a serem usados contra as forças do Eixo, e passaram a delegar algumas atividades de suporte a empresas prestadoras de serviços mediante contratações. A terceirização se tornou uma saída para a competitividade na época, e foi aderida por grandes empresas e indústrias que passaram a prática à frente.

No Brasil, de acordo com Queiroz (1998) a terceirização foi gradativamente implantada com a vinda das primeiras empresas de grande porte e multinacionais, principalmente as automobilísticas; no início dos anos 80 e até aproximadamente 1989, a prática era conhecida como contratação de serviços de terceiros e vinha sendo aplicada apenas para reduzir o custo de mão de obra, e o objetivo das empresas em contratar terceiros para trabalhar era gerar economias e ganho de qualidade em algumas atividades, eficiência, especialização, eficácia e produtividade.

Para Gibosa (1997), a terceirização é definida como um processo de administração em que a atividade-meio é repassado, para terceiros, estabelecendo-se uma relação de parceria, focando a empresa em tarefas afins ligada ao negócio em que atua.

Terceirizar é o mesmo que transferir as atividades que não fazem parte do negócio principal da empresa a terceiros. A princípio o método de terceirizar ficou conhecido como a contratação de serviços de terceiros (externos) com a finalidade de reduzir custos para as organizações e economizar recursos.

Para Martins, (2001 p.23), a terceirização “consiste em contratar um terceiro para a realização das atividades que não constituem o foco principal da empresa”. Essa contratação pode envolver a produção de bens como serviços em que ocorre a

necessidade de contratação dos serviços de limpeza e vigilância ou até de serviços temporários.

Ainda conforme Martins (2001, p. 70) o objetivo fundamental da terceirização é a redução de custos e maior eficiência das atividades da empresa.

Atualmente, a terceirização é uma técnica moderna de administração, muitas empresas optam por esse método por acreditarem que devem concentrar seus esforços somente nos seus serviços ou produtos principais, deixando os demais serviços que a empresa necessita a cargo de empresas selecionadas que realizam o mesmo serviço de forma eficiente para várias empresas. Sendo assim, a empresa pode terceirizar tudo o que quiser. O espaço empresarial e dos negócios deve ser visualizado como uma rede de processo compartilhada, onde a empresa passa a se dedicar mais à sua atividade fim. Sabe-se que recentemente a Lei Nº 13.429/2017, também conhecida como lei da terceirização, foi sancionada no dia 31 de março de 2017. Essa Lei altera dispositivos da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário. A lei passa a permitir que empresas contratem funcionários terceirizados para executar atividades-fim, ou seja, as principais funções da empresa, visto que antes a terceirização só atingia as atividades-meio como limpeza e manutenção.

É possível constatar que as empresas precisam realizar uma análise na hora de optar por um método como a terceirização, comparando as vantagens e possíveis desvantagens de sua utilização, ponderando que esta pode ser uma estratégia proveitosa e ao mesmo tempo perigosa se não for empregada de forma legal e responsável.

## **2.2 Os Serviços Contábeis e a Terceirização**

Os serviços contábeis são essenciais a toda e qualquer empresa, principalmente por tratarem de áreas como encargos e tributação. Muitas empresas optam pela terceirização da contabilidade para simplificar processos. A opção de se terceirizar o setor contábil é comum às empresas que querem diminuir seu trabalho com relação ao controle das obrigações empresariais, promovendo um enxugamento das atividades. A terceirização contábil ocorre quando uma empresa contrata um escritório ou contador autônomo como prestador de serviços. A terceirização pode

constituir uma estratégia viável ou inviável a empresa, dependendo dos objetivos e das suas limitações que devem ser avaliados pelo gestor na hora de optar por terceirizar ou não.

### **3. CONTABILIDADE INTERNA**

A contabilidade interna consiste na realização dos serviços contábeis dentro da própria empresa independente do ramo de atividade que ela exerça. Dessa maneira a informação fica acessível e simplificada ao gestor, que a qualquer momento pode recorrer aos seus próprios arquivos para dar andamento na rotina empresarial. A contabilidade interna pode ser considerada como de fato uma especialização da contabilidade, desenvolvendo uma visão apurada das características dos seus produtos, serviços e/ou processo industrial. Ao contrário da contabilidade terceirizada, onde uma empresa contábil é responsável por empresas de diferentes regimes de tributação e segmentos econômicos, na contabilidade interna um contador ou uma equipe vai trabalhar de forma exclusiva para conseguir os melhores resultados para sua empresa.

A função do ramo contábil na empresa é fabricar informações úteis para a vida administrativa da entidade, gerenciar dados contábeis da organização, torná-los aplicáveis nas demais atividades, tanto para finalidades internas quanto para externas, mas de forma centrada e voltada para o ramo de atividade de sua empresa em questão.

### **4. PESQUISA DE CAMPO**

A Pesquisa de Campo deste trabalho foi realizada na cidade de Nova Módica – MG. Nova Módica é um município brasileiro do estado de Minas Gerais. Sua população estima-se em 3790 habitantes conforme censo 2010 do IBGE. São consideradas fontes de renda e trabalho da cidade a agropecuárias e os Laticínios. Segundo dados do IBGE em 2016, o salário médio mensal era de 1,4 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 9.2%. O registro do Cadastro de Contribuintes por inscrição de Pessoa Jurídica da

Prefeitura Municipal registra 134 empresas. Segundo relatos do setor fazendário da entidade cerca de 15% (26 empresas) já se encontram inativas e 25% (33 empresas) são registrados como Microempreendedor Individual -MEI.

Com um cenário de 81 Microempresas, a pesquisa foi realizada em 40 empresas (anexo 1) através de Questionários (anexo 2) para se obter uma amostra.

Segundo definição do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE uma empresa é considerada uma microempresa quando seu faturamento é de R\$ 240 mil anualmente, essa definição refere-se aquelas com até 9 funcionários, para comércio e serviços, e até 19 funcionários, no setor de construção e industrial.

## **5. ANÁLISE DA PESQUISA REALIZADA E OS RESULTADOS OBTIDOS**

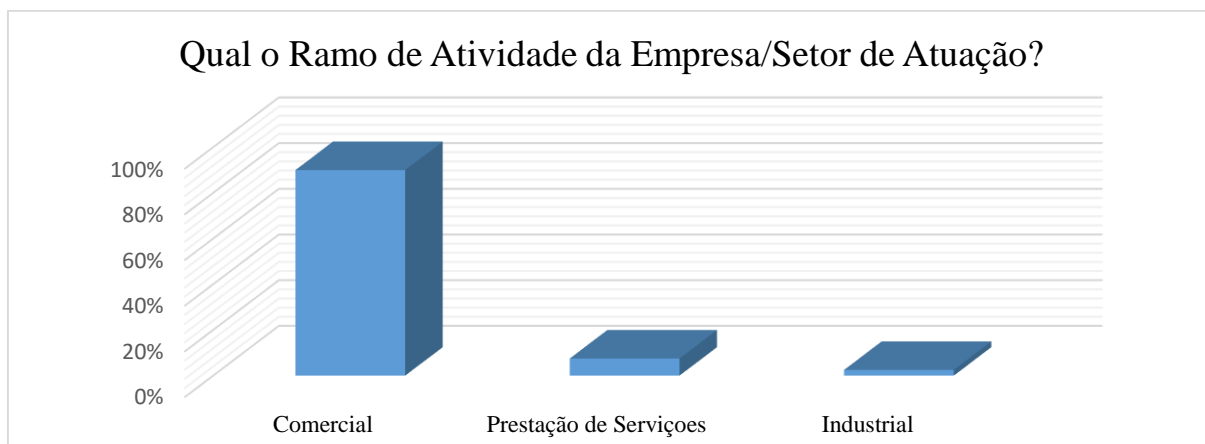
A finalidade deste artigo foi de identificar as vantagens e desvantagens entre a contabilidade interna em relação à terceirizada, através da percepção de microempresas. Além de pesquisa bibliográfica foi realizada a aplicação de questionários nas microempresas ativas na cidade.

A princípio identificou-se que 90% das microempresas pesquisadas atuam no ramo comercial e possuem de 6 a 10 colaboradores. Em sua maioria supermercados e lojas de vestimentas, em suma identificou-se que são empresas familiares e gerenciadas por pessoas com pouco conhecimento aprofundado em gestão, o que se entende como um dos fatores que as levaram a buscar por apoio contábil para suas empresas. Outro fator identificado é que todas as empresas são optantes do simples nacional.

No que se refere ao centro da pesquisa, de acordo com os questionários aplicados, todas as microempresas interrogadas utilizam da contabilidade externa (terceirizada) e avaliam a prestação deste serviço como ótimo (75%), bom (18%) e regular (8%), verificou-se também que na cidade existem apenas 2 escritórios atuantes para atender essa demanda. Quando questionados sobre os critérios utilizados na hora de escolher a forma de prestação do serviço contábil para sua microempresa 90% responderam avaliar pelo menor custo (mão-de-obra e material), 75% responderam avaliar pela mão de obra qualificada, 23% pela agilidade nas

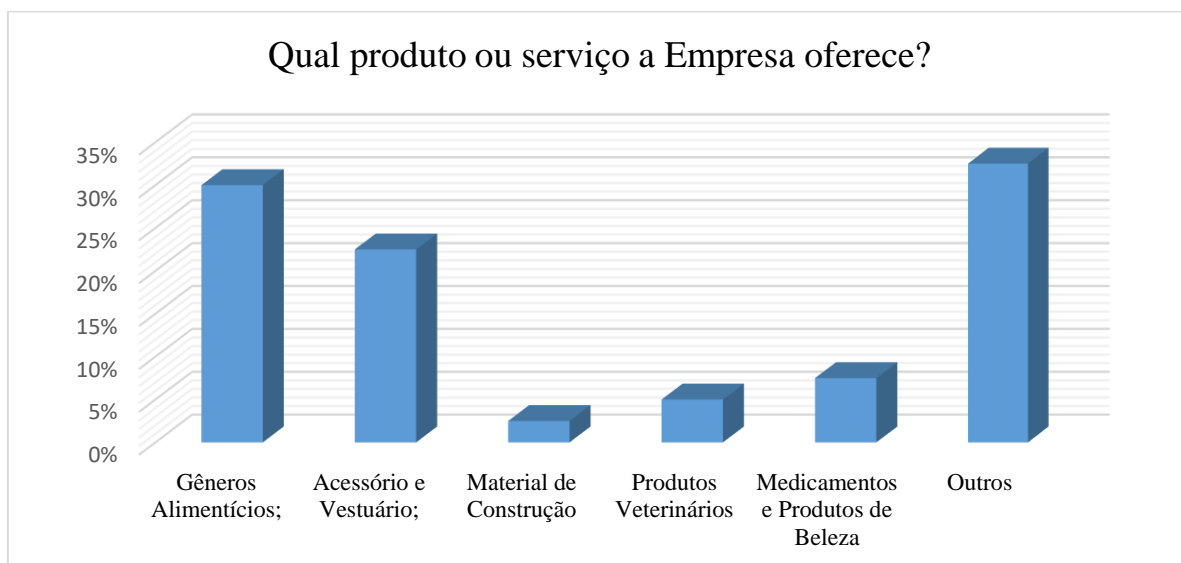
informações. De forma unânime, todas as empresas responderam avaliar pelo porte da sua empresa e pela qualidade dos serviços, conforme gráficos abaixo.

**Gráfico 1 – Ramo das Atividades das Empresas**

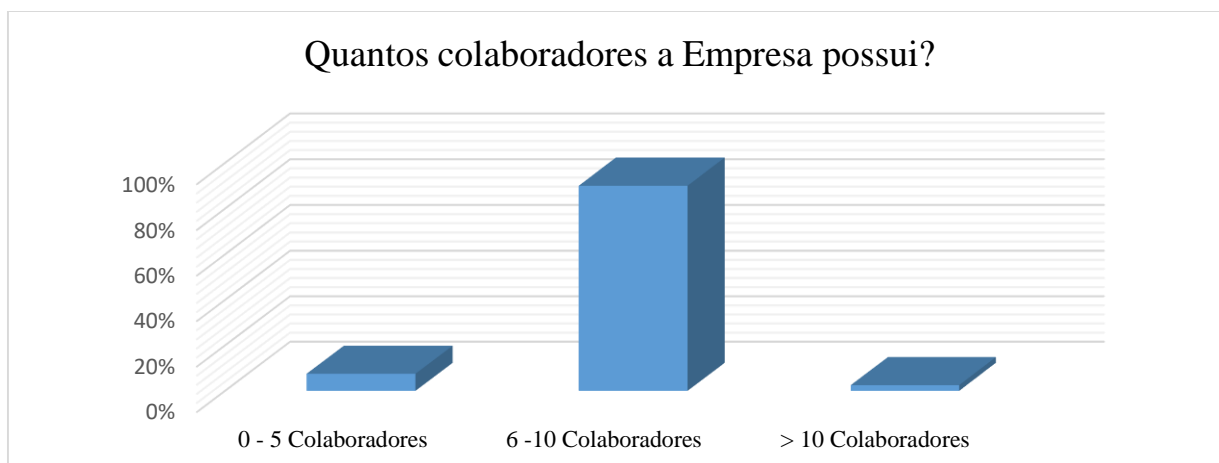


Fonte: elaborado pelos autores.

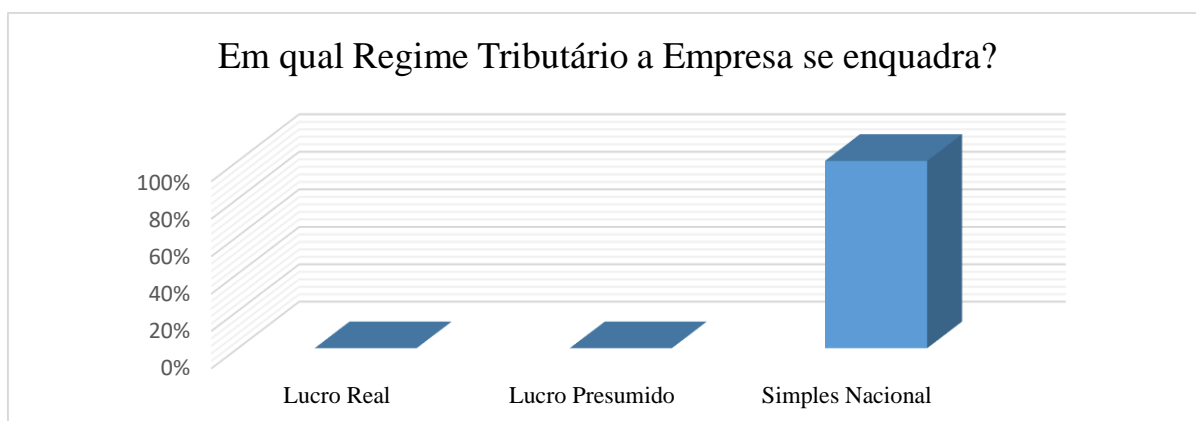
**Gráfico 2 – Produto ou serviço oferecido pelas Empresas**



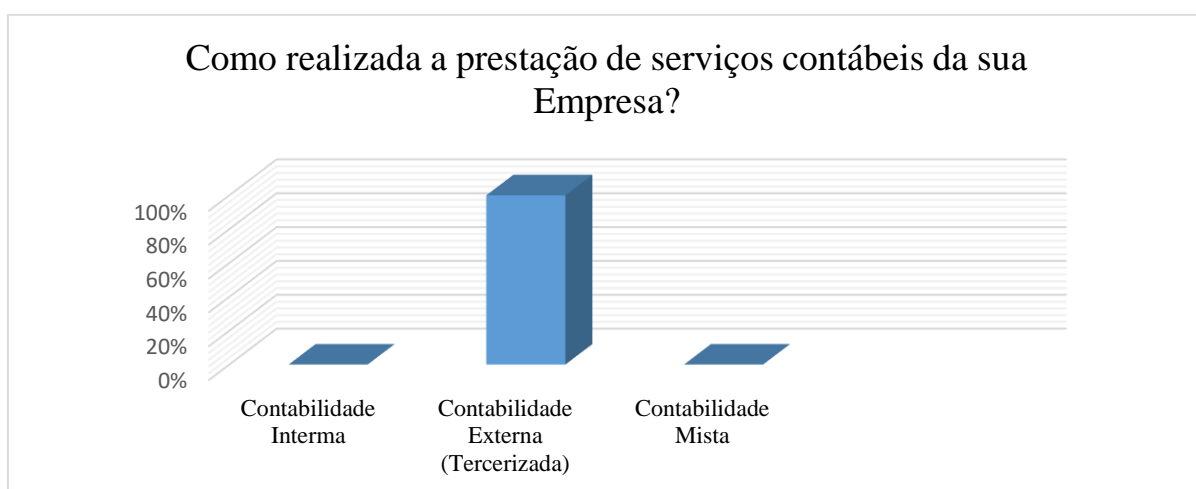
Fonte: elaborado pelos autores.

**Gráfico 3 – Total de colaboradores da Empresa**

Fonte: elaborado pelos autores.

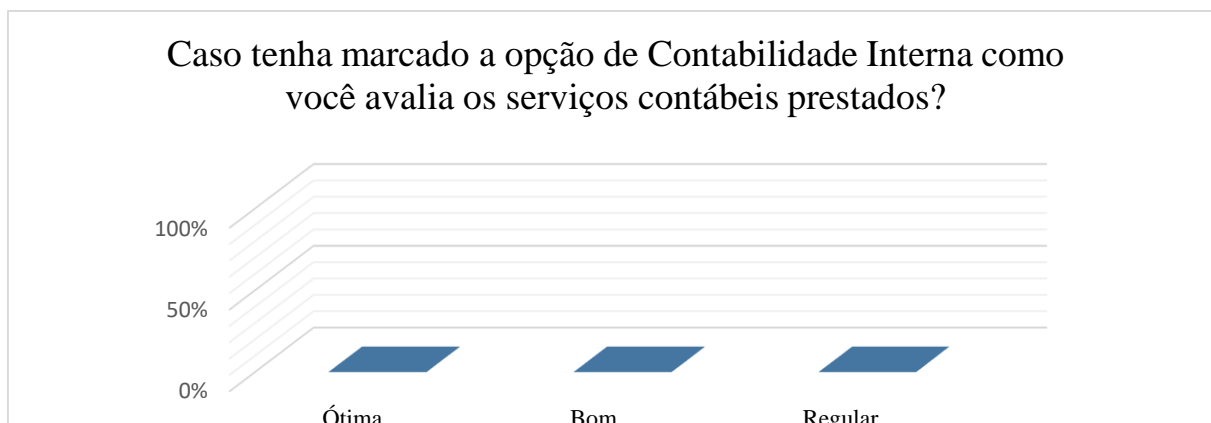
**Gráfico 4 – Regime Tributário da Empresa**

Fonte: elaborado pelos autores.

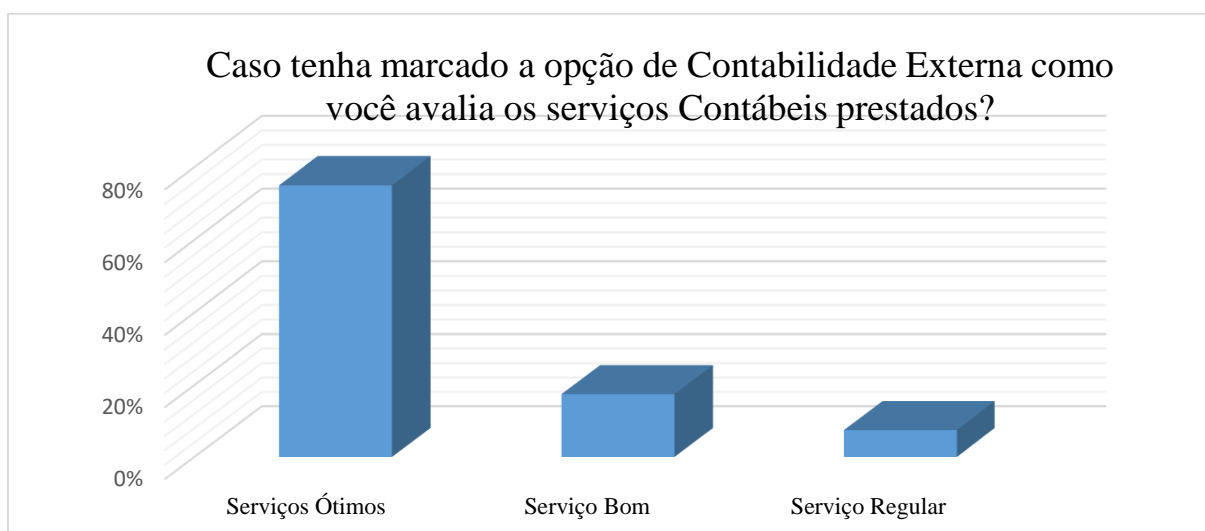
**Gráfico 5 – Prestação de Serviços Contábeis**

Fonte: elaborado pelos autores.

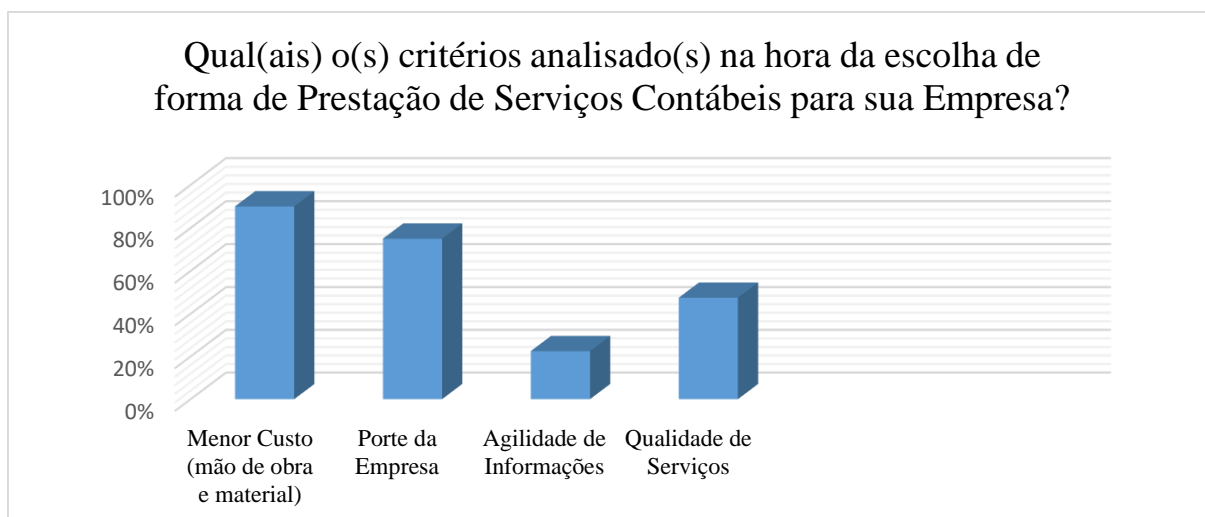


**Gráfico 6 – Avaliação dos serviços prestados pela Contabilidade Interna**

Fonte: elaborado pelos autores.

**Gráfico 7 – Avaliação dos Serviços Prestados**

Fonte: elaborado pelos autores.

**Gráfico 8 – Critérios da forma de Prestação de Serviços**

Fonte: elaborado pelos autores.

Considerando relatos dos entrevistados, que foram os proprietários das empresas, maior dificuldade de se ter um setor contábil em suas empresas é devido ao custo que este setor poderia gerar, outro fator identificado pelos empresários foi o porte da empresa, segundo eles uma microempresa não comporta um profissional contábil. Em contrapartida, alguns relataram que consideram como vantagem na contabilidade interna apesar de não deterem desta forma de prestação, a facilidade de informações imediatas na empresa, visto que para eles, segundo suas experiências, a contabilidade terceirizada possui a desvantagem de uma demora maior quando se necessita de alguma informação ou documento. Para eles uma contabilidade interna otimizaria a empresa facilitando o controle colaborando na tomada de decisão, além do que um departamento ou profissional contábil atuando na empresa auxiliaria consideravelmente na gestão empresarial.

Os gestores descreveram que cotidianamente reúnem os documentos necessários que implicam no fiscal, tributário e pessoal de suas entidades e enviam ao escritório que realiza os procedimentos básicos legais. Com estes serviços os proprietários desembolsam mediante contrato de prestação de serviço contábil (anexo 3), em média R\$ 500,00 mensais, em contrapartida para manter um contador, teriam gastos elevados conforme comparativo dos quadros abaixo.

**Quadro 1 - Cálculo dos Encargos Sociais e Trabalhistas para empresas optantes do SIMPLES NACIONAL**

Encargos Sociais e Trabalhistas		(%)
<b>Encargos Trabalhistas</b>		
13º Salário		8,33%
Férias		11,11%
<b>Encargos Sociais</b>		
INSS	0,00%	
SAT	0,00%	
Salário Educação	0,00%	
INCRA/SEST/SEBRAE/SENAT	0,00%	
FGTS	8,00%	
FGTS/Provisão de Multa para Rescisão	4,00%	
Total Previdenciário		12,00%
Previdenciário s/13º e Férias		2,33%
<b>SOMA BÁSICO</b>		<b>33,77%</b>

Fonte: elaborado pelos autores.

De acordo com o CAGED do MTE e pesquisa do site Salario.com.br a faixa salarial do Contador CBO 2522-10 fica entre R\$ 3.105,95 (média do piso salarial 2019 de convenções coletivas e dissídios).

Levando em conta profissionais contratados com carteira assinada em regime da CLT, sobre um salário de mensalista de R\$ 3.105,95, uma empresa optante pelo Simples Nacional terá um custo mínimo de encargos de R\$ 1.048,88 (33,77%), totalizando o custo de mão de obra para este salário de R\$ 4.154,83 (R\$ 3.105,95 + 1048,88).

#### **Quadro 2 – Comparativo Custo do contador – Contabilidade Interna x Terceirizada**

	<b>Contabilidade Interna</b>	<b>Contabilidade Externa (Terceirizada)</b>
Serviço/Salário de contador	R\$ 3.105,95	R\$ 500,00
Encargos Trabalhistas	R\$ 1.048,88	-
<b>Total:</b>	<b>R\$ 4.154,83</b>	<b>R\$ 500,00</b>

Fonte: elaborado pelos autores.

Através do quadro comparativo, pode-se observar que a contabilidade terceirizada se torna mais viável para as microempresas devido ao custo. Diante de um cenário econômico restrito, os gestores estão sempre em busca de reduzir significativamente suas despesas.

Com base na pesquisa realizada, analisa-se que a principal vantagem da contabilidade para os microempresários dentro da empresa é a facilidade para gerir informações, porém o alto custo sobrepõe essa hipótese no momento de decidirem sobre como será a prestação de serviços contábeis de seus negócios. Em um aspecto geral os gestores optam por terceirizar o setor contábil levando em conta além do custo o porte de suas empresas e a busca por mão de obra qualificada.

## CONCLUSÃO

O objetivo geral deste artigo foi identificar quais as vantagens e desvantagens de se executar os serviços contábeis dentro da própria empresa em relação aos serviços realizados em escritórios terceirizados.

A hipótese nula do projeto dizia que: A escolha entre a contabilidade interna e a contabilidade terceirizada não influenciariam na vida administrativa e contábil das empresas, não apresentando assim vantagens nem desvantagens para as mesmas. Verificou-se através da pesquisa realizada que a escolha do tipo de prestação de serviços contábeis para as empresas implica nos resultados e nos custos para as empresas. Já a hipótese número 1 dizia que: A contabilidade interna poderia deter um acesso de informação contábil mais simplificado o que resultaria em mais agilidade e clareza na administração da realidade de uma empresa, podendo assim ser a melhor opção de setor contábil para uma organização. Os resultados indicam que a principal vantagem da contabilidade interna para os gestores poderia sim ser a agilidade na hora de se obter informações e o fácil acesso para o auxílio em suas rotinas, porém não houve comprovação visto que as microempresas pesquisadas optam pela terceirização.

Diante dos estudos realizados validou-se a hipótese número 2 do projeto de uma pesquisa deste artigo que versava: A contabilidade terceirizada evitaria o custo de mão de obra, tempo e material para manter um departamento contábil interno, o que otimizaria seus serviços e seria melhor opção do setor contábil para uma organização.

De acordo com os dados analisados nesse trabalho, a contratação de terceiros para atuar nos serviços contábeis das empresas é considerado o meio mais viável na relação custo-benefício em viabilidade econômica e em benefícios gerados. A principal desvantagem da contabilidade interna é o custo elevado de se manter um profissional como colaborador na empresa. Sendo assim balanceando estes quesitos, ultima-se que as microempresas optam por terceirizar os serviços contábeis, acreditando que, pelo porte de suas empresas, não é necessário contratar um profissional exclusivo para estes. Já sobre a terceirização como maior desvantagem considerou-se a dificuldade e tempo gasto na hora de se obter informações relevantes provindas da análise contábil para as empresas, isso devido ao fluxo que passam por um escritório contábil diariamente. Em contrapartida considera-se como vantagem

além do custo menor para as empresas a mão de obra qualificada que gera benefícios visto que os profissionais que atendem desta forma estão intelectualmente preparados para lidar com os serviços contábeis otimizando os resultados.

Dentre os objetivos específicos foi proposto a pesquisa bibliográfica dos assuntos, que foi alcançada através de pesquisas em livros e artigos. Em continuidade objetivou-se identificar os pontos positivos e negativos da contabilidade interna e terceirizada, sendo possível realizar tal classificação através da visão das microempresas pesquisadas e da análise dos dados levantados em pesquisa de campo realizada.

Com relação ao terceiro objetivo que evidenciava a realização da pesquisa nas microempresas da cidade de Teófilo Otoni-MG, justifica-se que por motivos de dificuldade em levantar através de uma fonte segura empresas com as características desejadas e além disso o grande número de empresas que se estimou, tornou-se inviável a pesquisa ser realizada na cidade de Teófilo Otoni-MG, sendo assim a mesma foi direcionada para a cidade de Nova Módica-MG onde sem dados ao cunho científico da pesquisa e do artigo se obteve sucesso no trabalho.

Após este estudo geral sobre a contabilidade interna e a terceirização suas vantagens e desvantagens, verificando seus pontos positivos e negativos e a percepção dos microempresários, verificou-se que a terceirização e sua aplicação dentro das instituições é mais viável pois é uma ferramenta administrativa que auxilia na redução de custos e riscos operacionais, além do que, pode trazer inovações tecnológicas e agilidade na execução das tarefas de apoio, excelência e qualidade, maior competência operacional, flexibilidade, eficácia organizacional e desburocratização.

## REFERÊNCIAS

ÁVILA, Carlos Alberto de. *Gestão contábil para contadores e não contadores* [livro eletrônico] Curitiba: Ibope, 2012. (Série Gestão Financeira).

CREPALDI, S. A. *Curso básico de contabilidade* São Paulo: Atlas, 2002.

GIOSA, L. A. *Terceirização: Uma abordagem estratégica*. São Paulo: Pioneira, 1997.105 p.

*História dos Congressos Brasileiros de Contabilidade*. Disponível em <[http://portalcfc.org.br/wordpress/wpcontent/uploads/2013/01/hist\\_congressos\\_2012\\_web.pdf](http://portalcfc.org.br/wordpress/wpcontent/uploads/2013/01/hist_congressos_2012_web.pdf)>. Acesso 08 mar 2019.

LOPES DE SÁ, Antônio. *Resumo de História Geral e das Doutrinas da Contabilidade*. São Paulo: Atlas, 1997.158 p.

MARION, José Carlos. *Contabilidade Básica* 10.ed. 2 reimpor. São Paulo: Atlas, 2009.

MARTINS, Sergio Pinto. *A terceirização e o direito do trabalho*. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2001, 248 p.

Portal Brasil, Presidente Temer sanciona parcialmente Lei da Terceirização». Planalto<[http://www2.planalto.gov.br/mandatomicheltemer/acompanhe-planalto/noticias/2017/03/presidente-temer-sanciona-parcialmente-lei-da-terceirizacao/33478783041\\_712a43255b\\_o.jpg/view](http://www2.planalto.gov.br/mandatomicheltemer/acompanhe-planalto/noticias/2017/03/presidente-temer-sanciona-parcialmente-lei-da-terceirizacao/33478783041_712a43255b_o.jpg/view)>. Acesso 08 mar 2019.

QUEIROZ, Carlos Alberto Ramos Soares de. *Manual e terceirização*. 9. ed. São Paulo: STS, 1998.203 p.

SIMPLES NACIONAL. Disponível em: <[Http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/](http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/)>. Acesso Junho 2019.

MICROEMPRESAS SEBRAE: Disponível em: <[Http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/Busca?q=%20microempresas](http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/Busca?q=%20microempresas)>. Acesso Junho 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA. Disponível em: <<https://www.novamodica.mg.gov.br/>>. Acesso 18 de Junho 2019.

MÉDIA SALARIAL DO CONTADOR. Disponível em: <<https://www.salario.com.br/profissao/contador-cbo-252210/>> Acesso 17 Junho 2019.

## ANEXOS

## Anexo 1 – Empresas

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA MÓDICA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL		CADASTRO DE CONTRIBUÍNTES POR INSCRIÇÃO PESSOA JURÍDICA ATIVOS						
INSC.	CUC	CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	DATA INICIO	ENDEREÇO	NATUREZA JURÍDICA	ATIVIDADE ECONOMICA	
53	4279	LAERCIO VAZ DE MELO-ME	18.702.092/0001-17	11/03/2009	RUA DAMIÃO MARTINS, 177	P. JURÍDICA	COMÉRCIO	
202	276	EUZELI BORSUREIMA PESSOA -ME	02.403.536/0001-83	12/01/2009	AVE. JOÃO DIAS BORBOREMA	P. JURÍDICA	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	
474	53	ANTÔNIO GONÇALVES PESSOA-ME	05.323.352/0001-00	30/12/1990	RUA DOMINGOS ANTÔNIO	P. JURÍDICA	COMÉRCIO	
766	541	PROVIDA EMPREENDIMENTOS -ME	01.874.160/0001-22	30/12/1990	RUA DAMIÃO MARTINS	P. JURÍDICA	COMÉRCIO	
771	211	MARIA MARTINS DA ROCHA -ME	68.548.882/0001-68	30/12/1990	RUA DAMIÃO MARTINS	P. JURÍDICA	COMÉRCIO	
801	244	MARLENE ROCHA SILVA -ME	09.481.609/0001-02	30/12/1990	RUA VALTER REZENDE	P. JURÍDICA	RESTAURANTE	
818	222	SUPERMERCADO SILVEIRA-ME	07.819.839/0001-03	30/12/1990	RUA DAMIÃO MARTINS, 260	P. JURÍDICA	COMÉRCIO	
878	5506	AÇOUGE BORGES LTDA-ME	11.215.538/0001-30	30/12/1990	RUA DOMINGOS ANTÔNIO	P. JURÍDICA	AÇOUGUE	
898	36	ANA ZENI DAVID MENEZES-ME	26.404.335/0001-69	20/05/2010	RUA DOMINGOS ANTÔNIO	P. JURÍDICA	COMÉRCIO	
899	128	CLEITON ALVES DE ATAIDE ME	08.913.189/0001-15	20/05/2010	RUA LOURENÇO RODRIGUES	P. JURÍDICA	COMÉRCIO	
903	475	MANOEL LEONCIO LADEIA-ME	03.221.305/0001-11	25/05/2010	PRA FILOMENO CARDOSO, 132	P. JURÍDICA	COMÉRCIO	
904	520	PADARIA GABRIELA LTDA - ME	04.693.568/0001-96	31/05/2010	RUA DAMIÃO MARTINS, 209	P. JURÍDICA	FABRICAÇÃO DE PÃO	
912	2827	FARMÁCIA MIRANDA MARTINS	12.143.165/0001-00	14/07/2010	RUA DAMIÃO MARTINS, 93 A	P. JURÍDICA	COMÉRCIO	
918	228	EDSON FRANCISCO AGUIAR-ME	00.236.853/0001-27	01/10/2010	RUA DOMINGOS ANTÔNIO	P. JURÍDICA	COMÉRCIO	
920	45	ANTONIO CARLOS DE SOUSA-ME	02.173.830/0001-47	12/11/2010	RUA DAMIÃO MARTINS	P. JURÍDICA	COMÉRCIO	
926	508	SILVEIRA MOVEIS LTDA- ME	03.063.358/0001-51	25/01/2011	RUA DAMIÃO MARTINS, 210	P. JURÍDICA	COMÉRCIO	
935	4290	SILMA ALVES DE SOUSA-ME	09.053.956/0001-26	03/02/2011	RUA DAMIÃO MARTINS, 195 -A	P. JURÍDICA	COMÉRCIO	
936	2794	VANUZA AGUIAR CUNHA-ME	09.252.033/0001-01	03/02/2011	RUA DOMINGOS ANTONIO	P. JURÍDICA	COMÉRCIO	
940	281	EVANDRO COSTA SILVA ME -ME	05.124.468/0001-01	03/02/2011	RUA DAMIÃO MARTINS	P. JURÍDICA	COMÉRCIO	
941	37	ANAEL AGUIAR CUNHA-ME	17.425.828/0001-97	03/02/2011	RUA DOMINGOS ANTONIO	P. JURÍDICA	COMÉRCIO	
952	494	NALVA AGUIAR MARTINS ME	04.662.135/0001-73	03/02/2011	RUA DAMIÃO MARTINS, 160	P. JURÍDICA	COMÉRCIO	
956	4298	JOSE ARLINDO DE MIRANDA-ME	26.066.670/0001-02	04/02/2011	RUA DOMINGOS ANTÔNIO	P. JURÍDICA	COMÉRCIO	
983	2258	LATICÍNIOS NOVA MÓDICA -ME	03.279.362/0001-51	09/02/2011	RUA DOMINGOS ANTONIO	P. JURÍDICA	INDUSTRIA	
997	211	MARIA MARTINS DA ROCHA -ME	68.548.882/0001-68	12/05/2011	RUA FILOMENO CARDOSO	P. JURÍDICA	COMÉRCIO	
1004	4396	CLAYTON TSUTOMU EDA - ME	14.454.171/0001-03	11/01/2012	AVN ELZA XAVIER, 12	P. JURÍDICA	COMÉRCIO	
1030	4553	LEONARDO MIRANDA MARTINS-ME	16.543.052/0001-80	22/02/2013	RUA DAMIAO MARTINS, 129	P. JURÍDICA	COMÉRCIO	
1044	4647	VETERINARIA SOUSA-ME	17.573.514/0001-39	05/04/2013	AVN ELZA XAVIER, 11	P. JURÍDICA	COMÉRCIO	
1049	4750	TOP 10 CONFECÇÕES LTDA- ME	17.645.906/0002-47	10/06/2013	RUA DAMIÃO MARTINS, 36	P. JURÍDICA	COMÉRCIO	
1075	5068	APGAU SOUSA BORBOREMA - ME	20.489.991/0001-25	11/08/2014	FAZ DAS REPRESAS	P. JURÍDICA	OBRAS	
1077	5084	ALEX SOUZA MOREIRA - ME	20.507.671/0001-50	08/09/2014	RUA FREI GASPAR, 41	P. JURÍDICA	OBRAS	
1094	5239	JUCELMA GOMES FERREIRA-ME	22.289.058/0001-30	20/05/2015	RUA DAMIÃO MARTINS, 192	P. JURÍDICA	COMÉRCIO	
1115	5563	LEANDRO AGUIAR MARTINS ME	24.813.703/0001-05	19/05/2016	RUA DAMIÃO MARTINS, 121	P. JURÍDICA	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	
1120	5680	ANA MARIA DUTRA SANTANA-ME	26.361.615/0001-37	23/11/2016	RUA DAMIÃO MARTINS, 195 -A	P. JURÍDICA	COMÉRCIO/FARMÁCIA	
1143	6049	MARIA DOS ANJOS BATISTA-ME	27.755.625/0001-10	13/06/2017	RUA DAMIÃO MARTINS, 120	P. JURÍDICA	FABRICAÇÃO PÃES	
1145	6070	GILVAN RIBEIRO DE ALMEIDA-ME	27.883.581/0001-03	26/06/2017	RUA DAMIÃO MARTINS,2019	P. JURÍDICA	DORMITÓRIO	
1146	6095	LUCELMA DIAS ROCHA MARTINS-ME	20.330.153/0001-04	17/07/2017	RUA DOMINGOS ANTÔNIO	P. JURÍDICA	COMÉRCIO	
1149	6167	RD ENGENHARIA INTEGRADA	28.389.330/0001-30	28/08/2017	AVN ELZA XAVIER	P. JURÍDICA	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
1151	6227	POSTO SM EIRELI ME	28.932.124/0001-24	30/10/2017	ROD MG 311	P. JURÍDICA	COMÉRCIO	
1152	6257	CLENI BATISTA DA SILVA	19.987.426/0001-09	30/11/2017	PRA JOSE GERALDO MOREIRA	P. JURÍDICA	BAR E LANCHONETE	
1169	6627	JANETE RAFAEL DOS SANTOS-ME	29.564.453/0001-22	15/03/2019	RUA VEREADOR JOÃO RAFAEL	P. JURÍDICA	RESTAURANTE	

**Anexo 2 – Questionário****QUESTIONÁRIO****1. QUAL O RAMO DE ATIVIDADE DA EMPRESA/SETOR DE ATUAÇÃO?**

- COMERCIAL
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
- INDUSTRIAL

**2. QUAL PRODUTO E/OU SERVIÇO A EMPRESA OFERECE?**

- Gêneros Alimentícios
- Acessórios e Vestuário
- Material de Construção
- Produtos Veterinários
- Medicamentos e Produtos de Beleza
- Outros \_\_\_\_\_

**3. QUANTOS COLABORADORES A EMPRESA POSSUI?**

- 0 A 05 COLABORADORES
- 6 A 10 COLABORADORES
- ACIMA DE 10 COLABORADORES

**4. EM QUAL REGIME TRIBUTÁRIO A EMPRESA SE ENQUADRA?**

- LUCRO REAL
- LUCRO PRESUMIDO
- OPTANTE SIMPLES NACIONAL

**5. COMO É REALIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DA SUA EMPRESA?**

- CONTABILIDADE INTERNA
- CONTABILIDADE EXTERNA (TERCEIRIZADA)
- CONTABILIDADE MISTA



**6. CASO TENHA MARCADO A OPÇÃO DE CONTABILIDADE INTERNA.  
COMO VOCÊ AVALIA OS SERVIÇOS CONTÁBEIS PRESTADOS?**

- ÓTIMO
- BOM
- REGULAR

**7. CASO TENHA MARCADO A OPÇÃO DE CONTABILIDADE EXTERNA.  
COMO VOCÊ AVALIA OS SERVIÇOS CONTÁBEIS PRESTADOS?**

- ÓTIMO
- BOM
- REGULAR

**8. QUAL(AIS) O(S) CRITÉRIO(S) ANALISADO(S) NA HORA DA  
ESCOLHA DA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS  
PARA SUA EMPRESA? (PERMITIDO MARCAR MAIS DE UMA  
OPÇÃO).**

- MENOR CUSTO (MÃO-DE-OBRA E MATERIAL)
- MÃO DE OBRA QUALIFICADA
- AGILIDADE NAS INFORMAÇÕES
- PORTE DA EMPRESA
- QUALIDADE DE SERVIÇOS

### Anexo 3 - Modelo de Contrato de Prestação de Serviços Contábeis

#### MODELO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, de um lado \_\_\_\_\_ com sede na, \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio(a) titular \_\_\_\_\_, brasileiro(a), casado(a), empresário(a), residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_, expedida pela \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, e o profissional da Contabilidade \_\_\_\_\_, com escritório na \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, inscrito CPF n.º \_\_\_\_\_, registrado no CRC/ \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_, Categoria \_\_\_\_\_, doravante CONTRATADO(A), mediante as cláusulas e condições seguintes, tem justo e contratado que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O profissional contratado obriga-se a prestar seus serviços profissionais ao contratante, nas seguintes áreas:

(Descrição exemplificativa dos serviços – o contrato deverá conter a descrição detalhada de todos os serviços prestados, inclusive as obrigações acessórias)

#### 1. CONTABILIDADE

1.1. Elaboração da Contabilidade de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

1.2. Emissão de balancetes.

1.3. Elaboração de Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis obrigatórias.

#### 2. OBRIGAÇÕES FISCAIS

2.1. Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais.

2.2. Elaboração dos registros fiscais obrigatórios, eletrônicos ou não, perante os órgãos municipais, estaduais e federais, bem como as demais obrigações que se fizerem necessárias.

2.3. Atendimento às demais exigências previstas na legislação, bem como aos eventuais procedimentos fiscais.

#### 3. DEPARTAMENTO DE PESSOAL

3.1. Registros de empregados e serviços correlatos.

3.2. Elaboração da folha de pagamento dos empregados e de pró-labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins.

3.3. Elaboração, orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como daqueles atinentes à Previdência Social e de outros aplicáveis às relações de trabalho mantidas pela contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA. O(A) contratado(a) assume inteira responsabilidade pelos serviços técnicos a que se obrigou, assim como pelas orientações que prestar.

CLÁUSULA TERCEIRA. O(A) contratante se obriga a preparar, mensalmente, toda a documentação fisco-contábil e de pessoal, que deverá ser disponibilizada ao contratado(a) em tempo hábil, conforme cronograma pactuado entre as partes, a fim de que possa executar seus serviços na conformidade com o citado neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Responsabilizar-se-á o(a) contratado(a) por todos os documentos a ele(a) entregue pelo(a) contratante, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, salvo comprovados casos fortuitos e motivos de força maior.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O(A) Contratante tem ciência da Lei 9.613/98, alterada pela Lei 12.683/2012, especificamente no que trata da lavagem de dinheiro, regulamentada pela Resolução CFC n.º 1.445/13 do Conselho Federal de Contabilidade.

CLÁUSULA QUARTA. O(A) contratante(a) se obriga, antes do encerramento do exercício social, a fornecer ao contratado(a) a Carta de Responsabilidade da Administração.

CLÁUSULA QUINTA. As orientações dadas pelo(a) contratado(a) deverão ser seguidas pela contratante, eximindo-se o(a) primeiro(a) das consequências da não observância do seu cumprimento.

CLÁUSULA SEXTA. O(A) contratado(a) se obriga a entregar ao contratante, mediante protocolo, com tempo hábil, os balancetes, o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações contábeis, documentos necessários para que este efetue os devidos pagamentos e recolhimentos obrigatórios, bem como comprovante de entrega das obrigações acessórias.

PARÁGRAFO ÚNICO. As multas decorrentes da entrega fora do prazo contratado das obrigações previstas no caput deste artigo, ou que forem decorrentes da imperfeição ou inexecução dos serviços por parte do(a) contratado(a), serão de sua responsabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA. O(A) contratante pagará ao contratado(a) pelos serviços prestados os honorários mensais de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), com vencimento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

(Alternativamente, os honorários poderão ser fixados separadamente para serviços contábeis, fiscais e de departamento de pessoal.)

(Os honorários deverão ser estabelecidos em decorrência dos serviços a serem prestados, considerando os seguintes fatores: a relevância, o vulto, a complexidade e a dificuldade do serviço a executar; o tempo que será consumido para a realização do trabalho; a possibilidade de ficar impedido da realização de outros serviços; o resultado lícito favorável que para o contratante advirá com o serviço prestado; a peculiaridade de tratar-se de cliente eventual, habitual ou permanente; e o local em que o serviço será prestado.)

PARÁGRAFO ÚNICO. Os honorários serão reajustados anualmente em comum acordo entre as partes ou quando houver aumento dos serviços contratados.

CLÁUSULA OITAVA. No mês de dezembro de cada ano, será cobrado o equivalente a 1 (um) honorário mensal, a ser pago até o dia \_\_\_\_ daquele mês por conta do Encerramento do Balanço Patrimonial e demais obrigações anuais.

CLÁUSULA NONA. Todos os serviços extraordinários não contratados que forem necessários ou solicitados pelo contratante serão cobrados à parte, com preços previamente convencionados.

CLÁUSULA DÉCIMA. No caso de atraso no pagamento dos honorários, incidirá multa de \_\_\_\_\_. Persistindo o atraso, por período de 3 (três) meses, o contratado(a) poderá rescindir o contrato, por motivo justificado, eximindo-se de qualquer responsabilidade a partir da data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Este instrumento é feito por tempo indeterminado, iniciando-se em \_\_/\_\_/\_\_, podendo ser rescindido em qualquer época, por qualquer uma das partes, mediante Aviso Prévio de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias, por escrito.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A parte que não comunicar por escrito a intenção de rescindir o contrato ou efetuar-la de forma sumária fica obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de uma parcela mensal dos honorários vigentes à época.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O rompimento do vínculo contratual obriga as partes à celebração de distrato com a especificação da cessação das responsabilidades dos contratantes.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O(A) contratado(a) obriga-se a entregar os documentos, Livros Contábeis e Fiscais e/ou arquivos eletrônicos ao contratante ou a outro profissional da Contabilidade por ele(a) indicado(a), após a assinatura do distrato entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

PARÁGRAFO ÚNICO. Em caso de impasse, as partes submeterão a solução do conflito a procedimento arbitral nos termos da Lei n.º 9.307/96.

(Alternativamente, poderá ser eleito o foro da comarca para o fim de dirimir qualquer ação oriunda do presente contrato.)

E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

CONTRATADA

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

1- \_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_